

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0183 DE 30 DE AGOSTO DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 30.082,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.2022.005-339030-Material de Consumo 292,72

#### **0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.121.2032.007-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 800,00

04.01.04.121.2032.007-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 15.742,11

#### **0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.01.08.244.3062.012-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 5.000,00

#### **0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS**

##### **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS**

09.01.25.751.5012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 5.000,00

#### **1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL**

##### **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL**

10.01.20.601.4022.017-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 2.500,00

#### **1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS**

##### **12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

12.01.14.423.3092.019-339030-Material de Consumo 247,77

12.01.14.423.3092.019-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.2022.005-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	8.000,00
03.01.04.122.2022.005-449052-Equipamentos e Material Permanente	5.350,00
<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
04.01.04.121.2032.007-339030-Material de Consumo	1.476,48
04.01.04.121.2032.007-339091-Sentenças Judiciais	800,00
<b>0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL</b>	
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL</b>	
07.01.22.661.4012.010-449052-Equipamentos e Material Permanente	4.240,36
<b>0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.01.08.244.3062.012-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	4.967,99
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>	
09.01.25.751.5012.015-339030-Material de Consumo	5.000,00
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS</b>	
<b>12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
12.01.14.423.3092.019-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	247,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 30 DE AGOSTO DE 2.017

  
**EDILSON DE SOUZA ZANDONA**  
 Prefeito Municipal